



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO
ANÁLISE JURÍDICA

Projeto de Lei Complementar n. 19/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a transmissão de imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo de urgência.

II- COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a Comissão de Finanças, Orçamento, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do art. 63 da LOM c/c art. 161, § 3º, inciso X, do Regimento Interno, o quorum para deliberação deve ser tomado por maioria absoluta de votos dos membros da Câmara, por meio processo de votação nominal, consoante disposição regimental previsto art. 163, § 5º, inciso V, alínea "c".

Palmital, 07 de novembro de 2023.


Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico


Natália M. Vilas Boas Campos
Estagiária de Direito